



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 003/2003

**SÚMULA:** Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**JALDEMO GOMES DUARTE**, Presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base no Artigo 5º da Resolução nº 001/2002 de 29 de dezembro de 2002, dispõe os seguintes:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Cis-Comcam Exercício de 2003, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais), para cobertura de Dotações Orçamentárias a saber:

ÓRGÃO 01: CIS-COMCAM.

UNIDADE 01: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM.

PROJETO/ATIVIDADE: 01001103020012.001

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 21.000,00
3.1.90.34.00 – Despesa Pessoal Dec. Contr.Terceir...	R\$118.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	R\$139.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto no Artigo anterior no valor de R\$139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais), serão anulados valores parciais das dotações orçamentárias a saber:

ÓRGÃO 01: CIS-COMCAM.

UNIDADE 01: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM.

PROJETO/ATIVIDADE: 01001103020011.001

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 80.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 19.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$139.000,00

**Artigo 3º** - Esta portaria entra desta data, revogadas as disposições em contrário. em vigor a partir.

Campo Mourão, 31 de outubro de 2003.

**JALDEMO GOMES DUARTE**  
Presidente do Cis-Comcam

**PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO INTERIOR**

Em 09 / 10 / 2003 Pág. 5 ed. Fei

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscoomcam@hotmail.com

**"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"**